

## Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional

### 1. Introdução

A FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiátuba é uma instituição de ensino superior pública municipal com autonomia didático-pedagógica, conforme estabelece a legislação educacional, rege-se pela legislação vigente, pelo seu Regimento e pelas normas complementares existentes.

A FAFICH, que tem sede na cidade de Goiátuba no estado de Goiás, é orientada pelos princípios de excelência acadêmica e compromisso social. Ela tem como prerrogativa máxima fazer cumprir sua missão que é:

*“Oferecer educação superior em nível de excelência, pela busca incessante do saber crítico e criativo que permita produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos e formar lideranças capazes de promover as mudanças desejadas e necessárias. Constituir-se em centro de geração de subsídios científicos e tecnológicos e irradiador de conhecimento, pela postura de interação com a comunidade na qual está inserida, contribuindo para a solução dos reais problemas nacionais e para a evolução da sociedade”.*

Os dados de Identificação da IES são apresentados na Tabela 01.

**Tabela 01:** Identificação da IES.

<b>Nome completo da instituição e sigla</b>	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiátuba – FAFICH
<b>Mantenedora</b>	Fundação Municipal de Ensino Superior de Goiátuba – FESG
<b>Natureza Jurídica</b>	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Municipal
<b>Vinculação</b>	Município de Goiátuba
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional</b>	Criação: Decreto Federal N. 96.776/ 1988; Credenciamento: Decreto n. 5.232, de 15/05/2000 Recredenciamento: Resolução CEE-CES n. 03/2007. Recredenciamento: Voto e Parecer CEE-CES n. 17/2011. Regimento interno vigente

**Endereço completo**

Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula,  
Goiatuba, CEP n. 75.600-000  
Telefone: (64) 3495-8100

**Endereço da página institucional**

[www.fafich.org.br](http://www.fafich.org.br)

**Situação de regulação quanto ao funcionamento**

Recredenciada pelo CEE até 2014 e com os cursos autorizados

---

**1.1. Composição da CPA/FAFICH**

Instituída em 24 de outubro através da Portaria Conjunta nº 2968/2014, a CPA/FAFICH é formada pelos seguintes representantes:

- a) Prof. Rogério Henrique Ohhira – Representante Docente e Coordenador da CPA;
- b) Prof<sup>a</sup>. Anne Kelly Aparecida de Souza – Representante Docente;
- c) Valdirene Maria de Sousa Santos – Representante dos Técnicos Administrativos e Secretária da CPA;
- d) Hέλvia Rodrigues da Silva – Representante dos Técnicos Administrativos;
- e) Luiz Eduardo Moreira Marques – Representante Discente e,
- f) Wesley Ferreira Nunes – Representante da Sociedade Civil.

**1.2. Planejamento pra o quinquênio 2014 a 2019.**

O processo Autoavaliativo proposto pela CPA/FAFICH é para o quinquênio 2014-2019 se estrutura em uma série de atividades que se configuram em um conjunto de ações que se integram e devem ser percorridas, o Projeto completo de Autoavaliação Institucional da FAFICH está como anexo 01 nesse documento.

**1.3.** Esse relatório é o parcial e refere-se ao ano de 2014, conforme requer a nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 065.

**2. Metodologia**

Este programa de trabalho proposto se organiza em três grandes eixos, assim estruturados:

- 1) Acompanhamento, aplicação e análise das dimensões institucionais;
- 2) Institucionalização de práticas avaliativas
- 3) Gestão de resultados para tomada de decisão;

È importante resaltar que dentre as ações da CPA está previsto a Assessoria Técnica em Avaliação Educacional, que foi incorporada as funções da CPA a partir de demandas institucionais. Essa função contempla o assessoramento a grupos institucionalizados responsáveis por processos de avaliação de unidades ou de desempenho profissional, com vistas à otimização de coletas e análises institucionais, também contribuindo com a institucionalização de práticas avaliativas.

Obedecendo aos princípios de flexibilidade e de atendimento às necessidades da comunidade da FAFICH, as ações da CPA, nos diferentes eixos, se concretizam em situações de participação compartilhada, de forma a favorecer o diálogo, como condição para a efetivação da avaliação. Assim sendo, as atividades contam com a participação dos diferentes setores e segmentos da instituição e têm um caráter formativo.

Diante do exposto a proposta metodológica da CPA/FAFICH será estruturada da seguinte forma:

- a) Todos os procedimentos de Autoavaliação da CPA/FAFICH aconteceram no Campus da FAFICH, com um cronograma de atividades pré-estabelecidas e com divulgação ampla a comunidade acadêmica;
- b) O ciclo avaliativo terá duração de cinco anos 2014 – 2019 ressaltando que três das dez demissões já foram avaliadas no ano de 2013;
- c) Cada ciclo de Autoavaliação terá duração de 45 dias (quarenta e cinco) e será realizado através de consulta a comunidade acadêmica com aplicação dos **Questionários**, com questões de múltipla escolha de 05 (cinco) a 10 (dez) questões por dimensão avaliada, e de 03 (três) a 05 (cinco) alternativas para escolha do avaliador;
- d) Serão avaliadores no processo de Autoavaliação CPA/FAFICH. Os Docentes da IES (efetivos e contratados), Os Servidores técnicos administrativos e os Discentes regularmente matriculados.
- e) A aplicação do questionário será online e funcionara da seguinte forma:
  - 1) Será utilizado um **Software** desenvolvido pela equipe do CPD e CPA especialmente para os trabalhos;
  - 2) Cada docente ao executar seu login no site da FAFICH para preenchimento do seu diário de classe terá que realizar o preenchimento do questionário da CPA/FAFICH, antes que seja liberada a pagina de preenchimento do Diário;

- 3) Os Servidores técnicos administrativos serão encaminhados para o Laboratório de informática (LABIN), em cronograma pré estabelecido com a FESG para realizar o preenchimento do questionário;
- d) Os Discentes serão encaminhados para o LABIN em cronograma pré-estabelecido com a FAFICH para realizar o preenchimento do questionário ou poderão realizar o questionário de onde estiver assim que acessar seu Login no Portal da FAFICH com prazo de 45 dias para o preenchimento;
- 4) O avaliador só poderá responder o questionário uma ÚNICA vez;
- 5) Os dados coletados serão automaticamente convertidos em resultados gráficos tabulados gerados pelo Software;
- 6) Os resultados gerados pelo Software da Autoavaliação serão analisados pela CPA e convertidos em relatórios parciais e esses em relatórios finais.

### **3. Desenvolvimento**

No contexto dessa dimensão do Relatório Parcial aqui apresentado não poderia ser facultado algumas informações pertinentes para uma boa compreensão dos resultados que aqui serão apresentados.

Em um primeiro momento é preciso resaltar que o PDI da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiânia, estava em análise pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás (CEE) para fins de Recredenciamento da IES, sendo que a versão final para uso nesse período temporal não foi possível, uma vez que diligências do Conselho a IES foram encaminhadas afim de sanar algumas inconformidades no documento final.

Em um segundo momento em que coincide com um PDI protocolado no CCE aguardando aprovação final para sua vigência que é 2014 a 2019, uma nova realidade surge na FAFICH que é a transformação da Faculdade em Centro Universitário nesse cenário um novo PDI, PPI e PGE foram apresentados ao CEE para cumprir as exigências pedagógicas institucionais de um Centro Universitário.

Contudo aqui nesse relatório vamos apresentar dados de coletas anteriores ao período referido que era do de 2014, uma vez que a Auto Avaliação já havia iniciado no final de 2013, queremos aqui esclarecer também que o ano de 2013 foi um momento de mudanças na estrutura de Gestão da Mantenedora da Faculdade o que desestruturou todos os trabalhos acadêmicos da IES inclusive o da CPA.

A CPA no ano de 2014, dedicou seu tempo a produzir um regimento interno que estará como anexo nesse documento e a um plano de ação para o quinquênio 2014 a 2019, além de avaliar todo trabalho realizado pelas outras equipes da CPA e traçar estratégias de atuação mais eficientes e participativas na IES.

### **3.1. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Esse Eixo em particular ainda não foi avaliado pela CPA nesse ciclo de avaliação está previsto de acordo com o Projeto de Auto Avaliação em anexo para 2016 ou 2017 de acordo com deliberação do conselho da CPA.

### **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1: Missão e PDI

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

O Eixo 2 que contempla duas dimensão que são a 01 e a 03 foram avaliados dentro desse ciclo de avaliação entregue a comunidade acadêmica em Fevereiro de 2014, porém por outra equipe de avaliadores composta pelos seguintes servidores conforme quadro abaixo:

Nome	Segmento que representa
<b>Márlon Luiz de Almeida*</b>	<b>Docente</b>
<b>Ana Rosa Guimarães Alves</b>	<b>Servidores Técnico-Administrativos</b>
<b>Hugo Alves da Silva</b>	<b>Discentes</b>
<b>Fernando Marques Pires</b>	<b>Sociedade Civil</b>

\*Coordenador da CPA

Os resultados desse trabalho estão disponíveis no Relatório de auto avaliação aqui apresentados.

Segundo dados obtidos a partir desse relatório a equipe esclarece da seguinte forma: “buscando melhorar a atuação da CPA, a autoavaliação institucional da FAFICH, que até 2012 possuía ciclo avaliativo de dois anos, passa, a partir de 2013, a ter um ciclo de cinco anos, preferencialmente coincidente com a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, emitindo, doravante, relatórios parciais anuais nos quatro anos do ciclo, finalizando com um relatório geral ao final dos cinco anos do ciclo avaliativo.

Assim, para os trabalhos de avaliação institucional no ano de 2013 foram aplicados questionários junto à comunidade acadêmica, formada pelos docentes, discentes e servidores administrativos, no sentido de coletar dados que pudessem expressar as impressões dos respondentes quanto à situação da FAFICH, assim como da mantenedora, a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), buscando compreender os aspectos positivos e negativos da Instituição, de maneira a permitir a elaboração dos planos estratégicos de melhoria organizacional.

Além disso, foram obtidos alguns dados junto ao Departamento Financeiro e também junto ao Setor de Contabilidade, especialmente aqueles que permitiam compreender a saúde financeira da mantenedora e a responsabilidade social da IES.

No tocante aos questionários, os dados foram tabulados pela frequência e apresentados em forma de gráficos e tabelas, enquanto que os dados contábil-financeiros foram apresentados conforme originados na fonte, com notas explicativas para cada caso.

Ainda segundo dados desse relatório a equipe obteve os seguintes resultados:

Considerando as Dimensões ‘Missão e PDI’, ‘Responsabilidade social da IES’ e ‘Sustentabilidade financeira’ e, ainda, que a FAFICH tem como missão educar, produzir e socializar o conhecimento, contribuir para o desenvolvimento humano, profissional das pessoas, comprometendo-se com a valorização da cultura, da ética cidadã, com a preservação do ecossistema, com o desenvolvimento sustentável, com a justiça social, as relações democráticas e a cidadania, algumas ações da IES não puderam ser concretizadas conforme o planejado, uma vez que, muitas dessas ações, dependiam do apoio financeiro da mantenedora (Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG).

E o principal fator para não se ter o apoio da mantenedora em alguns projetos da FAFICH se deu em função das constantes trocas de gestores na FESG. Nos últimos dois anos passaram oito presidentes, sendo que no ano de 2013 foram quatro, motivadas por ações judiciais de cassação de mandato de Chefes do Poder Executivo Municipal. E sempre que ocorria a mudança, provocada por motivação político-partidária local, todos os projetos que dependiam de recursos financeiros em andamento eram paralisados, para que o novo gestor ‘tomasse pé’ da situação. É importante ressaltar que em 2013 o município de Goiatuba contou com três prefeitos diferentes e uma nova eleição.

Dessa forma, a proposta de ampliação do número de projetos de extensão, que buscava atender as demandas dos cursos e da própria sociedade local, não prosperou.

Além disso, até a construção dos novos PDI e PPI foi atrapalhada, visto que a participação da FESG no processo participativo de elaboração dos documentos foi prejudicada. Aliás, até a construção do novo Regimento Escolar, que tinha a proposta de ser a ponte entre a situação atual da FAFICH enquanto faculdade e a sua transformação em Centro Universitário não vingou, sendo a matéria rejeitada no colegiado máximo da FAFICH, em função de disputas entre grupos de pessoas da comunidade acadêmica ligadas a agremiações partidárias diferentes.

Diante disso, a ideia de transformar a FAFICH em Centro Universitário praticamente ficou estagnada. Percebeu-se na pesquisa que 38% dos docentes, 73% dos discentes e 81% dos servidores administrativos não sabiam a diferença entre faculdade e centro universitário, bem como quais as vantagens para a IES com tal mudança. E quase 100% dos três segmentos da comunidade acadêmica da FESG/FAFICH manifestaram desejo de discutirem melhor o assunto da transformação da FAFICH em Centro Universitário.

Outro aspecto que mereceu destaque foi em relação à quantidade de bolsas de estudos concedidas pela mantenedora (FESG), que está 639 (seiscentos e trinta e nove), entre as parciais e integrais, provocando um colapso nas receitas da Instituição.

Apesar das mensalidades dos cursos da FAFICH serem acessíveis às famílias de baixa renda (Administração = R\$ 344,40; Agronomia = R\$ 690,33; Ciências Contábeis = R\$ 331,65; Direito = R\$ 640,18; Educação Física = R\$ 462,08; Enfermagem = R\$ 629,14; Fisioterapia = R\$ 690,33; Letras = R\$ 369,65; Pedagogia = R\$ 344,40; Tecnólogo em Gestão Ambiental = R\$ 369,40; Tecnólogo em Gestão Pública = R\$ 412,19) a comunidade acadêmica entendeu a necessidade da FESG de manter um número razoável de bolsas de estudos. Porém, a falta de critério para a concessão foi repudiada por unanimidade, especialmente pela interferência (indicação) de autoridades políticas locais, a falta de contrapartida por parte do aluno e a diminuição das receitas da FESG.

Além disso, é salutar enfatizar que o Município de Goiatuba, por intermédio de suas autoridades constituídas, não realizou o repasse referente à contrapartida financeira referente às bolsas de estudos concedidas pela Prefeitura Municipal.

Segundo dados apresentados pela Diretoria Financeira da FESG, em 2012 as Receitas foram na ordem de R\$ 10.102.105,81, enquanto as Despesas ficaram em R\$ 10.265.112,87, ou seja, prejuízo de R\$ 163.007,06. Já para o ano de 2013, as Receitas figuraram em R\$ 11.363.219,57 (face à diminuição da evasão e renegociação de dívidas dos alunos referentes a exercícios financeiros anteriores), enquanto as Despesas atingiram a cifra de R\$ 10.307.407,60, isto é, superávit de R\$ 1.055.811,97.

Assim, se fossem reduzidas pela metade as bolsas concedidas pela própria IES, mediante critérios justos de comprovação da necessidade socioeconômica dos discentes, já seria o suficiente para o equilíbrio das contas da mantenedora, inclusive para investimentos em infraestrutura e laboratórios.

Todavia, como a FAFICH é uma instituição pública municipal, porém que necessita cobrar as mensalidades para fazer face às suas despesas em função do Município não suportar os gastos com o Ensino Superior, não necessita auferir lucros. Nesse sentido, continua com o propósito de manter as suas mensalidades sempre abaixo do valor do salário mínimo brasileiro, de maneira que possibilite até mesmo aos alunos de baixa renda a buscarem uma formação profissional de nível superior em um dos 11 cursos da FAFICH.

### 3) Justificativas:

Na avaliação promovida junto ao corpo docente, coordenações de cursos e direção pedagógica, foi percebido que as relações entre mantenedora (FESG) mantida (FAFICH) melhoraram após a nomeação do último gestor da FESG, que ocorreu em 16 de setembro de 2013, sendo observado como mais positivo o respeito entre as duas Instituições, o que não estava acontecendo anteriormente. Além disso, foi caracterizado na pesquisa que o atual gestor da FESG tem demonstrado interesse em compreender e apoiar as ações pedagógico-acadêmicas da FAFICH que, na avaliação da IES, poderá contribuir com a melhoria da qualidade dos seus cursos e, por conseguinte, com o Índice Geral de Cursos (IGC).

#### **Eixo 3: Políticas Acadêmicas**

Dimensão 2: Políticas para o Ensino a Pesquisa e Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de atendimento aos discentes

Esse Eixo que diz respeito as Políticas Acadêmicas que trás três dimensões a serem avaliadas, ainda não foi realizado no contexto institucional para esse ciclo avaliativo, porem está previsto de acordo com o Projeto de Auto Avaliação para 2016, e de acordo com a Nota Técnica Nº 65 será realizado na integra até para facilitar a elaboração do relatório para ser apresentado em março de 2017, todas as ações para a contemplação desse eixo estão sendo tomadas de acordo com o Projeto de Auto Avaliação.

#### **Eixo 4: Políticas de Gestão**

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

O Eixo quatro também é dividido em três dimensões sendo que as dimensões 05 e 06 serão avaliadas entre os meses de maio e junho de 2014 e constará no relatório de 2016, e a dimensão 10 já foi avaliada como relatado anteriormente.

Considerando as dimensões 05 e 06 o PDI em vigência trás as seguintes proposições:

#### **PRINCÍPIOS E VALORES**

Na implementação de sua missão institucional, a FAFICH tem como princípios e valores, norteadores de suas diretrizes e objetivos institucionais:

- ✓ O respeito à diversidade intelectual, artística, institucional e política;
- ✓ A promoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ A igualdade de condições de acesso, participação, permanência e sucesso do discente;
- ✓ A valorização e promoção do desenvolvimento de pessoas: professores, funcionários administrativos, alunos e da comunidade regional;
- ✓ O compromisso com a qualidade da convivência democrática, com a equidade, a ética cidadã e a cultura de paz;
- ✓ A cultura da preservação do equilíbrio do ecossistema e do desenvolvimento científico e tecnológico sustentável,

#### **OBJETIVOS GERAIS**

São objetivos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiânia – FAFICH, com o apoio de sua mantenedora a Fundação de Ensino Superior de Goiânia - FESG, no período compreendido entre 2013 e 2017.

- ✓ Criar as condições didático-pedagógicas necessárias para transformar a FAFICH em Centro Universitário;
- ✓ Ampliar o papel da FAFICH no desenvolvimento social e econômico local e regional, principalmente, na região sul e sudoeste de Goiás;

- ✓ Ampliar o espaço de diálogo da FAFICH com a comunidade, particularmente, nos campos da cultura, educação, gestão empresarial e orientação jurídica/contábil através de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- ✓ Participar, em nível nacional, regional e local de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura;
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social.
- ✓ Implementar uma maior integração da FAFICH com demais instituições de ensino superior privadas, municipais, estaduais e federais;
- ✓ Assegurar alocação de recursos da Fundação de Ensino Superior de Goiânia, (FESG) de instituições governamentais e não governamentais, que visem à implementação de projetos acadêmicos que contemplem atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Otimizar os recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena das instalações físicas da FAFICH, principalmente, no período diurno;
- ✓ Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores da FAFICH na definição das macro-políticas institucionais;
- ✓ Promover a melhoria da qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e desenvolvimento de uma gestão mais democrática e participativa, mediante revisão e atualização dos instrumentos normativos da FESG e da FAFICH, priorizando o Estatuto da mantenedora, o Regimento e o regime de trabalho do corpo docente;
- ✓ Intensificar o diálogo com o poder público municipal, como método capaz de garantir a indissociabilidade entre a gestão acadêmico-pedagógica (FAFICH) e a gestão administrativo-financeira (FESG);
- ✓ Desenvolver políticas que possam contribuir para uma maior integração entre docentes e discentes dos departamentos e cursos da IES;
- ✓ Proporcionar apoio ao corpo estudantil, baseando-se no princípio da equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico, artístico e cultural;
- ✓ Promover a integração do ensino, da pesquisa e da extensão através de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento na formação dos alunos;
- ✓ Promover a melhoria da qualidade do ensino na FAFICH, em todos os cursos;
- ✓ Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de ações inovadoras.

- ✓ Ampliar e diversificar as atividades de ensino na FAFICH, em níveis de graduação, de pós-graduação *Lato-Sensu* ou de extensão, com a oferta de cursos, vislumbrando a médio e longo prazo, a implementação de cursos à distância, cursos sequenciais e pós-graduação *Stricto-Sensu*, que possibilitem o credenciamento da IES como Centro Universitário;
- ✓ Ampliar o acesso e a permanência no ensino superior de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- ✓ Fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições regionais e pesquisa, bem como, a divulgação do conhecimento produzido;
- ✓ Implementar uma política de democratização da informação, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
- ✓ Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer.

## **METAS**

- ✓ Propor a criação do Centro Universitário de Goiátuba no ano de 2014;
- ✓ Criar o Curso de Engenharia Civil no 2º semestre de 2014;
- ✓ Criar o Curso de Medicina Veterinária no 1º semestre de 2015;
- ✓ Adquirir e ampliar o terreno da FESG no ano de 2014;
- ✓ Construir novas salas de aulas e laboratórios no ano de 2014;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 12% a oferta de ensino de graduação e pós-graduação, nos próximos 05 anos;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 5% o desenvolvimento de projetos de iniciação e pesquisa científica, nos próximos 05 anos;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 10% o desenvolvimento de atividades de extensão, nos próximos 05 anos;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 10% a realização de eventos de caráter acadêmico e cultural, nos próximos 05 anos;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 10% o estabelecimento de relações e parcerias com o poder público, iniciativa privada e comunidade em geral, organizações não governamentais, sociedades filantrópicas e outras, nos próximos 05 anos;
- ✓ concluir a primeira etapa da estrutura física do *campus* com salas, laboratórios, biblioteca, área de esporte, lazer e cultura;

- ✓ implantar a política de comunicação e *marketing*.

Resalto aqui os objetivos do PDI da IES onde destaco alguns temas que são de relevância dentro das dimensões 05 3e 06 que serão avaliadas nesse ano de 2014 e, saliento que o questionário será mais abrangente do que os objetivos e metas traçados pelo PDI, a instituição ainda carece de maior comunicação e participação entre os órgão para prepara e elaborarem seus documentos norteadores, afim que ele possam dialogar uns com os outros.

### **Eixo 5: Infraestrutura Física**

#### Dimensão 7: Infraestrutura Física

Como foi relatado anteriormente essa dimensão será alvo de avaliação no ano de 2014, e percebe-se de acordo com relatórios anteriores que em alguns pontos é bem recorrente a insatisfação de alguns seguimento nesse ponto, o que também será objeto de avaliação novamente. Segundo o PDI em vigência são objetivos e metas para a IES onde citarei somente os que dizem respeito a infra estrutura:

### **PRINCÍPIOS E VALORES**

Na implementação de sua missão institucional, a FAFICH tem como princípios e valores, norteadores de suas diretrizes e objetivos institucionais:

- ✓ O respeito à diversidade intelectual, artística, institucional e política;
- ✓ A promoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ A igualdade de condições de acesso, participação, permanência e sucesso do discente;
- ✓ A valorização e promoção do desenvolvimento de pessoas: professores, funcionários administrativos, alunos e da comunidade regional;
- ✓ O compromisso com a qualidade da convivência democrática, com a equidade, a ética cidadã e a cultura de paz;
- ✓ A cultura da preservação do equilíbrio do ecossistema e do desenvolvimento científico e tecnológico sustentável,

### **OBJETIVOS GERAIS**

São objetivos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba – FAFICH, com o apoio de sua mantenedora a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, no período compreendido entre 2013 e 2017.

- ✓ Criar as condições didático-pedagógicas necessárias para transformar a FAFICH em Centro Universitário;
- ✓ Assegurar alocação de recursos da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, (FESG) de instituições governamentais e não governamentais, que visem à implementação de projetos acadêmicos que contemplem atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Otimizar os recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena das instalações físicas da FAFICH, principalmente, no período diurno;
- ✓ Promover a melhoria da qualidade do ensino na FAFICH, em todos os cursos;
- ✓ Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de ações inovadoras.

### **METAS**

- ✓ Propor a criação do Centro Universitário de Goiatuba no ano de 2014;
- ✓ Criar o Curso de Engenharia Civil no 2º semestre de 2014;
- ✓ Criar o Curso de Medicina Veterinária no 1º semestre de 2015;
- ✓ Adquirir e ampliar o terreno da FESG no ano de 2014;
- ✓ Construir novas salas de aulas e laboratórios no ano de 2014;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 12% a oferta de ensino de graduação e pós-graduação, nos próximos 05 anos;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 5% o desenvolvimento de projetos de iniciação e pesquisa científica, nos próximos 05 anos;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 10% o desenvolvimento de atividades de extensão, nos próximos 05 anos;
- ✓ ampliar em, no mínimo, 10% a realização de eventos de caráter acadêmico e cultural, nos próximos 05 anos;
- ✓ concluir a primeira etapa da estrutura física do *campus* com salas, laboratórios, biblioteca, área de esporte, lazer e cultura;

Contudo é fácil observar a falta de diálogo entre a comunidade acadêmica bem como uma falta de planejamento estratégico na construção do seu PDI. Problemas esses que serão sanados com a nova proposta de PDI ainda em avaliação pelo CEE e a nova proposta de PDI para o Centro Universitário, que por orientação da CPA e o Pesquisador Institucional (PI) esses aspectos de participação foram levados em conta.

### 3.4 Análise dos dados e das informações.

A apresentação dos dados das dimensões já avaliadas foram realizadas no item anterior bem como sua discussão. Aqui será relatado o que foi alcançado pela instituição em um período até maior que o ano de 2014 uma vez que essa necessidade é premente, mesmo porque a Própria nota Técnica nº 65 já orienta que é um período de transição e que muito temos que aprender e evoluir para chegar a um relatório condizente com os anseios dos institutos.

Segundo a Secretaria de Educação Superior do MEC o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI é:

*Um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrange um período de cinco anos, contemplando o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento (MEC/SESU, 2009)*

Ao longo dos seus mais de vinte e cinco anos como Instituição de Ensino Superior, a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba-FAFICH vem crescendo pedagogicamente e fisicamente com responsabilidade e comprometimento com a Educação Superior no Estado de Goiás especialmente no Sul Goiano onde atende hoje 24 municípios dessa região.

A FAFICH iniciou suas atividades em 1989 oferecendo dois cursos Administração e Pedagogia, a partir de 2001 é autorizado o funcionamento do curso de Ciências Contábeis e a FAFICH passa por um período de grandes transformações tanto no espaço físico onde passou funcionar em Sede Própria quanto nas atividades pedagógicas com a reestruturação dos cursos de Administração e Pedagogia.

A mudança para uma Sede própria e a visão da FAFICH como ferramenta importante no contexto da vida social, política, econômica e cultural da região sul do estado de Goiás, impulsionaram a comunidade acadêmica alçar novos objetivos para a FAFICH, a partir daí a IES passa a nortear suas ações com base em seus planejamentos estratégicos e posteriormente no seu PDI.

O ano de 2006 marca um novo contexto na vida pedagógica da FAFICH quando ocorre a eleição direta e democrática para o cargo de Diretor Pedagógico desde então surge uma nova forma de pensar e administrar a IES, com a participação efetiva dos docentes nas decisões pedagógicas, bem como a dos técnicos administrativos e discentes.



A FAFICH hoje oferece 12 cursos de graduação, Administração, Pedagogia, Letras, Ciências Contábeis, Agronomia, Educação Física, Direito, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Gestão Pública, Fisioterapia, Enfermagem e Engenharia Civil. Possui uma estrutura física adequada com laboratórios, biblioteca, anfiteatros, quadra de esporte, Laboratórios de Práticas etc., seu corpo docente é composto em sua grande maioria por professores concursados e habilitados para atuar em suas respectivas áreas do conhecimento, possui autonomia pedagógica e participação efetiva da comunidade acadêmica nos colegiados e nas decisões e esta inserida no contexto da Educação Superior.

O PDI FAFICH 2013 – 2017 dialoga com os anseios da IES, tanto nas questões pedagógicas como por exemplo a criação de novos cursos, quanto nas questões de ampliação da infraestrutura, esse novo PDI reflete a trajetória da FAFICH e direciona de forma responsável seus novos passos inclusive preparando a FAFICH para elevar de categoria e transformar em Centro Universitário, porém alguns aspectos de infraestrutura ainda não contempla esse documento. A concepção desse PDI demonstra o amadurecimento da comunidade acadêmica tanto em sua fase de construção e discussão quanto no estabelecimento de objetivos e metas, bem como nos debates e sua aprovação na instância maior que é a Congregação, contudo a comunidade acadêmica entende que esse PDI não esgota a discussão a cerca da evolução pedagógica e estrutural da FAFICH e apesar de dialogar com os anseios da IES a comunidade entende que ainda há muito a se fazer e melhorar para os próximos PDIs e tem plena consciência dos desafios de implementá-lo.

Espera-se que os novos documentos ainda em análise pelo CEE tragam maior clareza e contemple todos os seguimentos da comunidade acadêmica.

Prof. Rogério Henrique Ohhira  
Coordenador da CPA.

Profª Anne Kelly Aparecida de Souza  
Representante Docente.

Valdirene Maria de Sousa Santos  
Secretária da CPA.



# **ANEXO 01 – Regimento da CPA**



**PORTARIA Nº 252/2014 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

*“Dispõe sobre a aprovação do Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA”*

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba FAFICH, no uso de suas atribuições legais e estatutária,

**CONSIDERANDO** que o presente Regimento, foi apresentado as Coordenações de Curso e seus respectivos NDEs e demais Comissões e Colegiados da IES;

**CONSIDERANDO** que as alterações sugeridas foram acatadas ou respondidas pela CPA no presente documento.

**RESOLVE:**

**ART.1º** Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba FAFICH.

**ART.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.      REGISTRE-SE      CUMPRA-SE**

Gabinete do Diretor Geral da FAFICH- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba, aos 23 dias do mês de Outubro do ano de 2014.

**Prof. Cristóvão José Arantes  
Diretor da FAFICH**



## **REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FAFICH**

### **CAPITULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente regimento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiânia – FAFICH –GO, prevista na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

Parágrafo Único – a CPA atuará com autonomia em relação aos demais órgãos colegiados da FAFICH, conforme prevê o art. 7º, § 1º, da Portaria MEC nº 2.051/2004.

### **CAPITULO II**

#### **PRINCÍPIOS, FINALIDADES E OBJETIVOS.**

##### **SEÇÃO I**

##### **PRINCÍPIOS**

Art. 2º - A atuação da CPA será norteada pelos seguintes princípios:

- I – autonomia em relação aos órgãos de gestão acadêmica;
- II – fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- III – respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos constituintes da FAFICH;
- IV – respeito à liberdade de expressão, de pensamentos e de crítica;
- V – compromisso com a melhoria da qualidade de Ensino dos cursos oferecidos pela FAFICH.



## **SEÇÃO II**

### **FINALIDADES**

Art. 3º - A CPA/FAFICH tem por finalidade elaborar e desenvolver junto à comunidade acadêmica uma proposta de auto avaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da FAFICH de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES.

## **SEÇÃO III**

### **OBJETIVOS**

Art. 4º - São objetivos da CPA/FAFICH:

- I – promover uma cultura avaliativa na FAFICH,
- II – proceder à avaliação institucional, em observação á lei 10.861 de 14 de abril de 2004;
- III – coordenar os procedimentos de implementação da auto avaliação.
- IV – contribuir para a melhoria nas condições de ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura, gestão financeira, administrativa e pedagógica.

## **CAPÍTULO III**

### **COMPOSIÇÃO, EXERCÍCIO E MANDATO.**

Art. 5º - Compõem a CPA/FAFICH representantes das categorias Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da Faculdade, além de integrantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo Único – As representações Docente, Técnico Administrativo e Discente serão compostas de modo que nenhuma delas venha constituir maioria absoluta.

Art. 6º - CPA/FAFICH é constituída por:

- I Dois representantes do corpo docente efetivos, sendo que um ocupará o cargo de Coordenador e o outro de membro;
- II Dois representantes do corpo técnico-administrativo, sendo que um terá o cargo de Secretário e o outro de membro;

- III Um representante do corpo discente que terá função de membro;
- IV Um representante da sociedade civil que terá a função de membro.

§ 1º - Os membros do CPA são escolhidos pelo Diretor Acadêmico e nomeados por portaria conjunta com a Fundação de Ensino Superior de Goiânia FESG, com ampla divulgação à comunidade acadêmica, da composição e das atividades do CPA.

§ 2º - Os representantes discentes serão indicados pelo Diretório Central de Estudantes (DCE).

§ 3º - Os representantes da sociedade civil organizada serão convidados e/ou indicados pela CPA e pelo diretor da FAFICH, ou por indicação das entidades civis.

§ 4º - Para cada um dos segmentos representados na CPA/FAFICH deverá haver um suplente, escolhido no momento do processo de indicação CPA/FAFICH.

§ 5º - O mandato dos representantes do corpo docente será de 5 (cinco) anos os demais membros serão de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução em ambos os casos.

§ 6º - O mandato do representante do corpo discente também será de 2 (dois) anos respeitado o seu tempo de permanência na instituição.

Art. 7º - A CPA terá um Coordenador nomeado pelo diretor dentre seus membros.

Art. 8º - O mandato dos membros da CPA/FAFICH poderá ser objeto de renúncia, interrupção ou perda.

§ 1º - A renúncia, que deverá ser motivada, será encaminhada pelo interessado ao diretor que, antes de aceita-la, a submeterá à apreciação e deliberação da CPA/FAFICH, na hipótese de se tratar de membro da comunidade acadêmica.

§ 2º - Aos membros da CPA/FAFICH poderão ser concedidas licenças pelo prazo máximo de 03 (três) meses, mediante deliberação da plenária da Comissão.

§ 3º - Perderá mandato o membro da CPA que praticar ato incompatível com o decoro da Instituição ou a sua inassiduidade habitual, caracterizada pela ausência injustificada a mais de 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas por ano.

§ 4º - A perda do mandato será declarada pelo voto da maioria absoluta da plenária da CPA, e submetida à homologação do diretor.

Art. 9º - Na ocorrência de perda de mandato, o membro da CPA será substituído pelo seu suplente.

Art. 10º - A conclusão do curso ou afastamento por período superior a 03 (três) meses acarretará a substituição do representante da categoria Discente.

Parágrafo Único – Serão abonadas as faltas dos estudantes que, integrando a CPA, tenham participado de reuniões realizadas em horários coincidentes com atividades acadêmicas.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 11º - No planejamento e organização das atividades de auto avaliação são atribuições da CPA, além das previstas em Lei;

- I – Elaborar o planejamento do processo de auto avaliação institucional com efetiva participação da comunidade e compromisso dos dirigentes, definindo objetivos, estratégias, metodologias, recursos necessários e calendários das ações avaliativas;
- II – Conduzir o processo de auto avaliação institucional observando-se, obrigatoriamente, as dez dimensões elencadas no Art. 3º, da lei 10.861, de 14 de abril de 2004, assim dispostas:
  - a) A missão e o PDI;
  - b) A política para o ensino, a pesquisa, a pós graduação e a extensão da FAFICH.
  - c) A responsabilidade social da IES;
  - d) A infraestrutura física;
  - e) A comunidade com a sociedade;
  - f) A organização e gestão da Instituição;
  - g) Planejamento;
  - h) As políticas de pessoal;
  - i) A sustentabilidade financeira da Instituição.
- III – Promover e coordenar as discussões sobre dimensões, critérios e indicadores da avaliação interna da FAFICH;
- IV – Sensibilizar e mobilizar a comunidade da FAFICH para a participação ativa no processo de avaliação institucional, realizando encontros, cursos, debates, visitas e dando ampla divulgação da sua agenda;
- V – Prestar, sempre que necessário assessoramento á comunidade acadêmica na condução de suas ações avaliativas;

- VI – Analisar os relatórios e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação interna institucional, propondo melhorias quanto á eficiência, eficácia e efetividade;
- VII – Participar da formulação de propostas para a melhoria da qualidade e da relevância social dos seus serviços, em parceria com as Unidades Acadêmicas e Conselhos, contribuindo com as análises e recomendações produzidas no processo de avaliação interna;
- VIII – Sistematizar resultados sobre as dimensões institucionais da avaliação interna, bem como prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.
- IX - Divulgar a comunidade acadêmica os resultados da avaliação e o relatório de atividades referente ao período objeto da avaliação;
- X – Elaborar e/ou reformular o seu Regimento Interno mantendo-o de acordo com as diretrizes gerais que emanarem da Política Nacional de Avaliação da Educação Superior, submetendo-o à apreciação e homologação da direção acadêmica;
- XI – Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes do ENADE, bem como as condições dos cursos de graduação realizados pelas comissões de especialistas, visando à incorporação dos resultados ao processo interno de auto avaliação;
- XII – Elaborar o projeto de trabalho para cada Ciclo;
- XIII – Emitir relatórios parciais e finais de cada Ciclo de Avaliação;
- XIV – Acompanhar, permanentemente, o PDI e o PPI e apresentar sugestões.

## **CAPÍTULO V**

### **FUNCIONAMENTO E REUNIÕES**

Art. 12º - A CPA funcionará em espaço próprio, nas dependências da Faculdade.

§ 1º - A administração da FAFICH proporcionará os meios, as condições materiais e os recursos humanos para o funcionamento da CPA, assim como toda a infraestrutura administrativa e pessoal necessária para esse fim.

§ 2º- A CPA poderá recorrer à Administração Superior para obter consultoria e/ou parceria técnica especializada de outras instituições de educação superior, ou de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

Art. 13º - A CPA reunir-se á bimestralmente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º- As reuniões serão presididas pelo Coordenador e secretariadas por um dos membros da CPA.

§ 2º- Na falta do Coordenador assumirá a coordenação da reunião um membro escolhido pelos presentes.

§ 3º- Serão lavradas atas de todas as reuniões que, depois de aprovadas, deverão ser disponibilizadas para consulta pública.

Art. 14º- As decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes, cabendo ao Coordenador, no caso de empate, além do voto simples, o de qualidade.

## **CAPÍTULO VI**

### **DEVERES E DIREITOS**

Art. 15º- São deveres dos membros da CPA;

- I – comparecer com pontualidade ás reuniões;
- II – atender ás determinações do Coordenador, cumprindo as tarefas que lhe forem confiadas;
- III – estudar todas as etapas do processo de auto avaliação, emitindo parecer conclusivo a respeito;
- IV – participar efetivamente de todas as etapas do processo de auto avaliação.
- V – Apresentar Relatórios Semestrais a Direção Acadêmica da FAFICH e a Presidência da FESG, bem como tornar publico a toda comunidade acadêmica.

Art. 16º - São direitos dos membros da CPA.

- I –Tomar parte nas reuniões, apresentar propostas, indicações, requerimentos, emendas e discutir quaisquer assuntos pertinentes aos trabalhos da CPA.
- II – Examinar quaisquer documentos existentes nos arquivos da comissão.
- III – Solicitar da FESG e FAFICH bem como das Coordenações e/ou outras instâncias da IES.

IV – Apresentar propostas de melhoria a qualidade de ensino, gestão acadêmica e financeira e infraestrutura a FESG/FAFICH.

### **DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO.**

Art. 17º - Da remuneração e carga horária.

- I O Docente Coordenador da CPA terá acrescido em sua remuneração base uma de gratificação de 30% de sua remuneração, o outro Docente membro da CPA terá sua carga horária complementada das atividades efetivas em sala de aula, até atingir 40 (quarenta) horas/aula.
- II O Técnico Administrativo com função de secretário terá acrescido em sua remuneração mensal uma gratificação estabelecida pela FESG.
- III O Represente Discente integrante da CPA não será remunerado.
- IV O Represente da Sociedade Civil não será remunerado.
- V – A Carga Horária efetiva em sala de aula do Docente integrante da CPA será de no mínimo 08 (oito) horas/aula e no máximo 12 (doze) horas aula.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18º - Este Regimento Interno poderá ser alterado por proposta de qualquer dos membros da CPA, aprovada pela maioria absoluta de seus integrantes e submetidas à Direção Acadêmica.

Art. 19º - O docente e/ou servidores integrantes da CPA não ficam impedidos de ocuparem outros cargos, funções e assessorias tanto na FAFICH, quanto na FESG.

Art. 20º - Este Regimento foi elaborado a partir de estudos de outros regimentos internos de CPAs disponíveis em sites das IES ou disponibilizados a CPA/FAFICH por outras IES.

Art. 21 - Este documento será assinado pelo Presidente atual da CPA e pelo Diretor Geral da FAFICH e rubricado em todas as páginas, em três vias, sendo uma para a Direção, uma para a FESG e uma para a CPA.

Art. 22º - Os casos omissos e as dúvidas na ampliação deste Regimento Interno serão resolvidos mediante deliberação da própria CPA.



Art. 23º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Diretor Acadêmico.

Gabinete da Direção Pedagógica da FAFICH, aos 23 do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (23/010/2014).

---

Rogério Henrique Ohhira  
Presidente da CPA

---

Cristóvão José Arantes  
Diretor Pedagógico da FAFICH



# **ANEXO 02 – Projeto de Auto Avaliação 2014 – 2015**



**PROJETO DE  
AUTOAVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL DA  
FACULDADE DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
HUMANAS DE  
GOIATUBA**



**Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba - FAFICH**

**Silvio Arantes de Oliveira  
Presidente da FESG**

**Cristóvão José Arantes  
Diretor Geral da FAFICH**

**Riccely Ávila Garcia  
Coordenador do Curso de Agronomia**

**André Luiz dos Santos  
Coordenador do Curso de Direito**

**Elis Maria de Souza  
Coordenadora do Curso de Pedagogia**

**Rodrigo Silva Barros  
Coordenador do Curso Ciência Contábeis**

**Lucivone Maria Peres Castelo Branco  
Coordenadora do Curso Administração**

**Lívia Vieira Simões  
Coordenadora do Curso Enfermagem**

**Roosevelt Leão Junior  
Coordenador do Curso Educação Física**

**Kelly Cristiene de Freitas Borges  
Coordenadora do Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental**

**Rosane Emanuele Paiva  
Coordenadora do Curso Fisioterapia**

**Alzair Eduardo Pontes  
Coordenador do Curso Gestão Pública**

**Maria Aparecida Conti  
Coordenadora do Curso Letras**

**Fabiano Almeida  
Coordenador do Curso de Engenharia Civil**

**Eiko Mori Andrade  
Coordenadora do Conselho de Pesquisa e Extensão**

**Margareth Gomes Rosa Arantes  
Coordenadora da Comissão do Estágio Probatório**



FESG/FAFICH  
Rodovia GO 320 Km 01  
Bairro Jardim Santa Paula  
CEP: 75600-000 – Goiatuba GO  
Telefone: 64 3495-8100  
[www.fafich.org.br](http://www.fafich.org.br)

## **Comissão Própria de Auto Avaliação**

Portaria Conjunta nº 2968 de 24 de outubro de 2014

**Rogério Henrique Ohhira**

**Representante Docente e Coordenador da CPA**

**Anne Kelly Aparecida de Souza**

**Representante Docente**

**Valdirene Maria de Sousa Santos**

**Representante dos Técnicos Administrativos, Secretária da CPA**

**Hélvia Rodrigues da Silva**

**Representante dos Técnicos Administrativos**

**Luiz Eduardo Moreira Marques**

**Representante dos Discentes**

**Wesley Ferreira Nunes**

**Representante da Sociedade Civil.**



## 1. Apresentação

O presente documento apresenta a metodologia de trabalho a ser trabalhada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/FAFICH que foi instituída através da Portaria Conjunta nº 2968 de 24 de outubro de 2014, para um ciclo avaliativo de cinco anos 2014 – 2019, onde serão Avaliados os aspectos previstos nas dimensões da Autoavaliação direcionados ao corpo Docente, Discente e técnicos Administrativos da FESG/FAFICH.

Nesse período serão avaliadas as dez dimensões estabelecidas **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)** Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que são as seguintes:

1. Missão e PDI
2. Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão
3. Responsabilidade social da IES
4. Comunicação com a sociedade
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo
6. Organização de gestão da IES
7. Infraestrutura física
8. Planejamento de avaliação
9. Políticas de atendimento aos estudantes
10. Sustentabilidade financeira

Sendo que as dimensões: **1. Missão e PDI, 3. Responsabilidade social da IES e 10. Sustentabilidade financeira** já foi objeto de avaliação no ano de 2013, desenvolvido pela Equipe CPA anterior.

## **2. História da Avaliação Institucional na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba FAFICH.**

A Auto Avaliação Institucional, acontece na FAFICH a partir do ano de 2006, com a criação da Comissão Própria de Avaliação CPA-FAFICH através da Portaria 257/2006 do Diretor Geral da FAFICH, denominada nesse ato como CPAI – Comissão Própria de Avaliação Institucional, essa comissão era formada pelos seguintes Docentes da IES: Margareth Gomes Rosa Arantes (Presidente), Silvia Marra Barbosa (Vice Presidente), Fernando Siqueira Camargo, Marcos Pereira Vieira e José Eduardo Machado do Amaral, que desenvolveram seus trabalhos até o final do ano de 2007.

A criação dessa comissão trás um fato interessante porque coincidiu com o primeiro Diretor Pedagógico eleito através do voto direto dos docentes, discentes e técnicos administrativos da IES. E o interesse se pauta porque a partir que a comunidade acadêmica escolhe um Docente para ser seu Diretor Pedagógico as atividades pedagógicas passam a serem acertadas como foi o caso da CPA que deveria estar em vigor na IES desde 2004.

No ano de 2008 uma nova equipe é formada para coordenar os trabalhos da CPA, nos registros documentais consta que a atividade de auto avaliação institucional nesse período ainda considerado “Novidade” na IES e que a equipe encontrou ainda muita resistência de executar a auto avaliação como é de costume.

Em 2010 uma nova comissão foi formada pelos docentes: Yara Oliveira e Silva (coordenadora), Ana Rosa Guimarães Alves (Representante do corpo técnico Administrativo) e Elis Cristina (Representante dos Discentes), alicerçado nas experiências anteriores essa nova equipe procurou ser mais objetiva, informatizando a aplicação dos questionários.

Legalmente a CPA deveria estar ativa na IES desde 2004 o que não ocorreu, isso se deve muito em função do comando da parte Pedagógica da IES estar vinculado a “Livre escolha do Diretor pelo Poder Executivo local”, entretanto desde a sua criação em 2006 a CPA FAFICH tem desenvolvido um trabalho muito importante para o desenvolvimento e aprimoramento da IES, portanto observa-se através das experiências anteriores que o processo a Auto Avaliação ainda persiste na falta de interesse da



Comunidade acadêmica com os trabalhos da CPA e, além disso, o que se observa é a falta de conhecimento pela comunidade acadêmica do real trabalho da CPA que muitas das vezes é confundido com uma Avaliação de desempenho do servidor.

Contudo inicialmente no ano de 2012 os trabalhos da CPA foram voltados exclusivamente em uma análise profunda dos resultados das outras avaliações especialmente os da de 2010, no intuito de criar mecanismos mais dinâmicos de avaliação bem como o envolvimento e o entendimento da comunidade acadêmica nesse trabalho.

Ainda em 2012 inicia um novo processo de Auto Avaliação coordenada pela equipe formada pelo Prof. Marlon Luis de Almeida, que promoveu uma verdadeira evolução na forma de se avaliar na FAFICH, o assunto foi difundido e discutido nos colegiados da IES bem como foi criada toda uma estrutura metodológica para esse novo ciclo de avaliação. Nesse período passaram pelo processo de Auto Avaliação, os Docentes, os Discentes e os técnicos administrativos da IES.

Esse novo modelo de Auto Avaliação contou com uma ação conjunta entre a Equipe da CPA, o Centro de Processamento de Dados da FESG/FAFICH – CPD, a Presidência da FESG, a Direção Acadêmica e todos Coordenadores de curso, demonstrando um amadurecimento na forma de trabalhar. Os resultados desse trabalho produziram além das informações colhidas nos questionários aplicados aos Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos, os Pontos fortes e Fracos da Instituição. O resultado de todo esse trabalho foi publicado apresentado nos órgãos colegiados da IES e amplamente divulgado a comunidade acadêmica através de informes e na WEB SITE da instituição.

Com as mudanças no processo de Auto Avaliação Institucional a CPA/FAFICH passa por um período de novas mudanças principalmente na estrutura de avaliação onde foi estabelecido um novo eixo de Avaliação, que passa por 10 dimensões e ciclos de cinco anos. As mudanças também ocorreram na estrutura condutora dos trabalhos da CPA indicada pela própria equipe em atuação a Direção Acadêmica em Reunião do Colegiado Superior da FAFICH no final do ano de 2013.

No início de 2014 uma nova equipe é formada inicialmente pelo Prof<sup>o</sup>. Rogério Henrique Ohhira representando os Docentes, a Servidora Edmilza André da Silva



representando os Técnicos administrativos, a Discente Nathalia Soares Martinho e o Dr. Fernando Marques Pires representando a Sociedade Civil Organizada. Essa nova equipe no seu primeiro momento tomou conhecimento dos trabalhos já desenvolvidos pelas equipes anteriores, e iniciou seus trabalhos para dar continuidade ao trabalho já desenvolvido propondo avaliar no ano de 2014 três das dez dimensões que são: “*As políticas de Pessoal*”, “*Organização de Gestão da IES*” e “*Infraestrutura Física*”. No entanto por motivos de mudanças da organização da IES a representante dos Técnicos Administrativos e a representante discente deixaram de fazer parte da CPA no final do primeiro semestre de 2014.

Mesmo com a equipe reduzida os trabalhos da CPA não param, nesse período foi elaborado e encaminhado a Direção Acadêmica o Regimento Interno da CPA que foi redistribuído as Coordenações de Cursos e seus respectivos NDEs para conhecimento e intervenções bem como aos demais colegiados da IES, sendo que em 23 de outubro do corrente ano através da Portaria nº 654/2014 o Diretor Geral da FAFICH aprova o Regimento Interno da CPA e uma nova etapa se inicia, a busca por experiências de outras instituições especialmente a UFG afim de aprimorar os trabalhos da CPA, o que foi positivo uma vez que nessas visitas a participação do Presidente da FESG foi fundamental para o entendimento da Mantenedora sobre a importância da CPA no âmbito institucional, então a pedido do atual Coordenador da CPA uma nova equipe foi formada, sendo constituída através da Portaria Conjunta nº 2968/2014 de 24 de outubro, formada pelos seguintes representantes:

- g) Rogério Henrique Ohhira – Representante Docente e Coordenador da CPA;
- h) Anne Kelly Aparecida de Souza – Representante Docente;
- i) Valdirene Maria de Sousa Santos – Representante dos Técnicos Administrativos;
- j) Hέλvia Rodrigues da Silva – Representante dos Técnicos Administrativos;
- k) Luiz Eduardo Moreira Marques – Representante Discente e,
- l) Wesley Ferreira Nunes – Representante da Sociedade Civil.

Essa nova equipe formada terá o desafio de elaborar e executar o presente **Projeto de Auto Avaliação 2014 – 2019**, além de propor uma um modelo de participação

que seja democrático, participativo e esclarecedor. E durante esse processo e ao seu final essa nova equipe possa ter construído através da contribuição e participação de toda comunidade acadêmica, para o desenvolvimento pedagógico, administrativo e social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba - FAFICH e a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG.

Prof. Rogério Henrique Ohhira  
Coordenador da CPA/FAFICH 2014 - 2019



### **3. Dos Princípios da CPA/FAFICH**

- I – autonomia em relação aos órgãos de gestão acadêmica;
- II – fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- III – respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos constituintes da FAFICH;
- IV – respeito à liberdade de expressão, de pensamentos e de crítica;
- V – compromisso com a melhoria da qualidade de Ensino dos cursos oferecidos pela FAFICH.

### **4. Das Finalidades da CPA/FAFICH**

A CPA/FAFICH tem por finalidade elaborar e desenvolver junto à comunidade acadêmica uma proposta de auto avaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da FAFICH de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES.

### **5. Das atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA**

**Conforme artigo 3º da Resolução 28/2012, a CPA possui as seguintes atribuições:**

- I - propor diretrizes e instrumentos de avaliação permanentes das atividades de ensino, pesquisa e extensão, da gestão acadêmica e administrativa da FAFICH em consonância com as premissas e objetivos do seu Projeto de Autoavaliação Institucional;*
- II - conduzir os processos internos de avaliação, sistematizando dados, informações e relatórios gerados no âmbito da Unidade Acadêmica, Administrativa, Especiais de Ensino, para a elaboração dos relatórios institucionais de autoavaliação da FAFICH.*
- III - subsidiar o trabalho de avaliação dos cursos de graduação em consonância com os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE);*
- IV – estar sempre acompanhando o Plano Institucional de Desenvolvimento Institucional – PDI e propondo e/ou sugerindo alterações.*

V - acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da FAFICH juntamente com o Pesquisador Institucional – PI, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e,

VI – promover através de Palestras, Seminários e demais eventos necessários para subsidiar o desenvolvimento das atividades de avaliação institucional.

### **5.1 – Das atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA**

**Conforme o Capítulo IV artigo 11º do Regimento Interno da CPA/FAFICH possui as seguintes atribuições:**

- III – Elaborar o planejamento do processo de auto avaliação institucional com efetiva participação da comunidade e compromisso dos dirigentes, definindo objetivos, estratégias, metodologias, recursos necessários e calendários das ações avaliativas;
- IV – Conduzir o processo de auto avaliação institucional observando-se, obrigatoriamente, as dez dimensões elencadas no Art. 3º, da lei 10.861, de 14 de abril de 2004, assim dispostas:
- j) A missão e o PDI;
  - k) A política para o ensino, a pesquisa, a pós graduação e a extensão da FAFICH.
  - l) A responsabilidade social da IES;
  - m) A infraestrutura física;
  - n) A comunidade com a sociedade;
  - o) A organização e gestão da Instituição;
  - p) Planejamento;
  - q) As políticas de pessoal;
  - r) A sustentabilidade financeira da Instituição.
- XV – Promover e coordenar as discussões sobre dimensões, critérios e indicadores da avaliação interna da FAFICH;
- XVI – Sensibilizar e mobilizar a comunidade da FAFICH para a participação ativa no processo de avaliação institucional, realizando encontros, cursos, debates, visitas e dando ampla divulgação da sua agenda;

- XVII – Prestar, sempre que necessário assessoramento á comunidade acadêmica na condução de suas ações avaliativas;*
- XVIII – Analisar os relatórios e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação interna institucional, propondo melhorias quanto á eficiência, eficácia e efetividade;*
- XIX – Participar da formulação de propostas para a melhoria da qualidade e da relevância social dos seus serviços, em parceria com as Unidades Acadêmicas e Conselhos, contribuindo com as análises e recomendações produzidas no processo de avaliação interna;*
- XX – Sistematizar resultados sobre as dimensões institucionais da avaliação interna, bem como prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.*
- XXI - Divulgar a comunidade acadêmica os resultados da avaliação e o relatório de atividades referente ao período objeto da avaliação;*
- XXII – Elaborar e/ou reformular o seu Regimento Interno mantendo-o de acordo com as diretrizes gerais que emanarem da Política Nacional de Avaliação da Educação Superior, submetendo-o à apreciação e homologação da direção acadêmica;*
- XXIII – Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes do ENADE, bem como as condições dos cursos de graduação realizados pelas comissões de especialistas, visando à incorporação dos resultados ao processo interno de auto avaliação;*
- XXIV – Elaborar o projeto de trabalho para cada Ciclo;*
- XXV – Emitir relatórios parciais e finais de cada Ciclo de Avaliação;*
- XXVI – Acompanhar, permanentemente, o PDI e o PPI e apresentar sugestões.*



## 6. Objeto Geral da Autoavaliação

Realizar no período de 2014 a 2019 a Autoavaliação da FAFICH com base nas diretrizes e princípios norteadores estabelecidos pelo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), visando a participação da comunidade acadêmica no processo de produção de informações e reflexões sobre as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, para conhecer, compreender e orientar as ações para manter as potencialidades e corrigir as fragilidades identificadas, com vistas à melhoria da qualidade da instituição.

### 6.1 – Objetivos específicos:

- Implantar o ciclo de autoavaliação como forma de garantir um processo contínuo de autoavaliação que permita identificar as potencialidades e as fragilidades da instituição;
- Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação;
- Instituir através de uma comunicação eficiente na IES a política de Auto Avaliação;
- Promover a melhoria continua no processo de auto avaliação institucional;
- Gerar dados estatísticos quantitativos e qualitativos sobre a situação da FAFICH e FESG, que possam contribuir para a melhoria da qualidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão financeira e acadêmica;
- Tornar público todas as informações colhidas e analisadas da autoavaliação a comunidade acadêmica para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição;
- Participar sempre que possível atividades de aprimoramento promovidos por outras IES.
- **Além dos já previstos no Regimento Próprio CPA/FAFICH que são:**
- promover uma cultura avaliativa na FAFICH,
- proceder à avaliação institucional, em observação á lei 10.861 de 14 de abril de 2004;



- Coordenar os procedimentos de implementação da auto avaliação.
- Contribuir para a melhoria nas condições de ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura, gestão financeira, administrativa e pedagógica.

### **7. Metas**

- Implantar o ciclo de autoavaliação como forma de garantir um processo contínuo de autoavaliação que permita identificar as potencialidades e as fragilidades da instituição até dezembro de 2019;
- Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação até julho de 2016;
- Instituir através de uma comunicação eficiente na IES a política de Auto Avaliação até julho de 2016;
- Promover a melhoria continua no processo de auto avaliação institucional até julho de 2016;
- Gerar dados estatísticos quantitativos e qualitativos sobre a situação da FAFICH e FESG, que possam contribuir para a melhoria da qualidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão financeira e acadêmica, ao final de cada ciclo avaliativo e no relatório final em 2019;
- Tornar público todas as informações colhidas e analisadas da autoavaliação a comunidade acadêmica para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição, ao final de cada ciclo avaliativo e no relatório final em 2019;
- Participar a partir de 2015 das atividades de aprimoramento promovidos por outras IES.

### **8. Metodologia de Trabalho 2014 – 2019**

O processo Autoavaliativo proposto pela CPA/FAFICH para o quinquênio 2014-2019 se estrutura em uma série de atividades que se configuram em um conjunto de ações que se integram e devem ser percorridas. Este programa de trabalho proposto se organiza em três grandes eixos, assim estruturados:



- 1) Acompanhamento, aplicação e análise das dimensões institucionais;
- 2) Institucionalização de práticas avaliativas
- 3) Gestão de resultados para tomada de decisão;

È importante resaltar que dentre as ações da CPA está previsto a Assessoria Técnica em Avaliação Educacional, que foi incorporada as funções da CPA a partir de demandas institucionais. Essa função contempla o assessoramento a grupos institucionalizados responsáveis por processos de avaliação de unidades ou de desempenho profissional, com vistas à otimização de coletas e análises institucionais, também contribuindo com a institucionalização de práticas avaliativas.

Obedecendo aos princípios de flexibilidade e de atendimento às necessidades da comunidade da FAFICH, as ações da CPA, nos diferentes eixos, se concretizam em situações de participação compartilhada, de forma a favorecer o diálogo, como condição para a efetivação da avaliação. Assim sendo, as atividades contam com a participação dos diferentes setores e segmentos da instituição e têm um caráter formativo.

Diante do exposto a proposta metodológica da CPA/FAFICH será estruturada da seguinte forma:

- f) Todos os procedimentos de Autoavaliação da CPA/FAFICH aconteceram no Campus da FAFICH, com um cronograma de atividades pré-estabelecidas e com divulgação ampla a comunidade acadêmica;
- g) O ciclo avaliativo terá duração de cinco anos 2014 – 2019 ressaltando que algumas demissões já foram avaliadas no ano de 2013;
- h) Cada ciclo de Autoavaliação terá duração de 45 dias (quarenta e cinco) e será aplicado através de **Questionário** com questões de múltipla de 05 (cinco) a 10 (dez) questões por dimensão avaliada e 05 (cinco) alternativas para escolha do avaliador;
- i) Serão avaliadores no processo de Autoavaliação CPA/FAFICH. Os Docentes da IES (efetivos e contratados), Os Servidores técnicos administrativos e os Discentes regularmente matriculados.
- j) A aplicação do questionário será online e funcionara da seguinte forma:



- a) Será utilizado um **Software** desenvolvido pela equipe do CPD e CPA especialmente para os trabalhos;
- b) Cada docente ao executar seu login no site da FAFICH para preenchimento do seu diário de classe terá que realizar o preenchimento do questionário da CPA/FAFICH, antes que seja liberada a página de preenchimento do Diário;
- c) Os Servidores técnicos administrativos serão encaminhados para o LABIN em cronograma pré estabelecido com a FESG para realizar o preenchimento do questionário;
- d) Os Discentes serão encaminhados para o LABIN em cronograma pré-estabelecido com a FAFICH para realizar o preenchimento do questionário ou poderão realizar o questionário de onde estiver assim que acessar seu Login no Portal da FAFICH com prazo de 45 dias para o preenchimento;
- e) O avaliador só poderá responder o questionário uma ÚNICA vez;
- k) Os dados coletados serão automaticamente convertidos em resultados gráficos tabulados gerados pelo Software;
- l) Os resultados gerados pelo Software da Autoavaliação serão analisados pela CPA e convertidos em relatórios parciais e esses em relatórios finais.

### **8.1 – Acompanhamento e análise das dimensões institucionais**

A Autoavaliação Institucional da FAFICH, regida por regimento próprio, é encaminhada com o propósito de possibilitar à universidade tomar ciência do projeto pedagógico desenvolvido em seu cotidiano e assim, oferecer subsídios para o aperfeiçoamento das decisões que poderiam reafirmar sua identidade social. Assim, o objetivo desse trabalho é identificar o perfil da instituição e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. Para sua apresentação é preciso delinear-la e descrever a dinâmica de seu desenvolvimento.

A construção da Autoavaliação Institucional na FAFICH integra atividades procurando estimular os fluxos de envolvimento dos atores institucionais. Assim sendo, a proposição do trabalho tem se apoiado em um processo de diálogo com a comunidade, por meio da análise

crítica e legitimação das Matrizes de Avaliação das diferentes dimensões da instituição:

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX - políticas de atendimento aos estudantes;

X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Tais dimensões permitem que o processo de avaliação interno da FAFICH abranja toda a realidade institucional, considerando a abrangência expressa no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI).

As dimensões institucionais são organizadas em três eixos que se integram entre si por meio da Missão da Faculdade: Políticas Educacionais e de Pessoal, Gestão e Apoio e Instituição e Sociedade.

Atividades:

- Definição de indicadores prioritários em cada dimensão, com participação da



comunidade, tendo como base a Matriz de avaliação.

- Coleta e análise de dados referentes às dez dimensões.
- Ajustes de parâmetros de análise, tendo como base o PDI, PPI e Documentos oficiais.
- Produção de relatórios anuais e trienais. o Envolvimento da comunidade por meio de interlocutores privilegiados na coleta e análise de dados.
- Divulgação dos relatórios: impressão gráfica, versão on-line no site, folders, boletins, utilização dos veículos de comunicação da FAFICH, oficinas e reuniões. Dificuldades / Necessidades.
- Coletas de dados confiáveis e padronizados para toda a Instituição.
- Implementação de processos de divulgação.

## 8.2 – Institucionalizações de práticas avaliativas

As experiências anteriores da prática de Autoavaliação desenvolvidas na FAFICH tanto no modo de operacionalizar quanto na dinâmica de autoavaliação, foram convertidas em análises de maior grau de abrangência de informações referentes às dimensões institucionais, encaminhando os ciclos avaliativos subsequentes para níveis mais complexos, como podem perceber no texto do início desse documento. Nesse contexto, percebe-se que o primeiro ciclo avaliativo de 2006 houve predomínio de uma avaliação do tipo diagnóstica, com caráter declaratório, embora tenha sido também contemplado, em menor escala, o nível avaliativo analítico, calcado, em especial, na manifestação da comunidade sobre aspectos das dimensões avaliadas. Neste caso nem poderíamos falar em “dimensões” em função da própria imaturidade a atividade avaliativa na instituição, que foi a primeira experiência avaliativa. As análises realizadas permitiram obter um retrato aproximado da realidade da Faculdade, em seus diferentes aspectos, resultando no primeiro Relatório de Autoavaliação Institucional – ciclo 2006/08. É importante ainda resaltar que a prática avaliativa desse período culminou com grandes mudanças pedagógicas na IES uma vez que o Diretor Acadêmico era um Diretor Eleito.

A vivência do primeiro ciclo avaliativo trouxe elementos que reorientaram atividades de autoavaliação nas atividades subsequentes, num período de tempo e espaço



definidos.

Coerente com essa perspectiva, na continuidade do trabalho de autoavaliação as ações se alicerçaram com vistas à sua institucionalização na dinâmica da Faculdade, na eleição de prioridades e aprofundamentos e no sentido formativo das práticas avaliativas.

A institucionalização de práticas de avaliação implica na adoção de uma dinâmica avaliativa com investimentos mais estáveis e duradouros, em contraposição a ações avaliativas pontuais de vocação não estruturante, sendo que as ações são definidas pela relevância, interesse e demanda da instituição.

O encaminhamento do trabalho exige a organicidade da avaliação no cotidiano universitário que inclui, entre outros aspectos, sua integração no calendário institucional como parte da dinâmica cotidiana; decisões partilhadas; participação de diferentes agentes e instâncias; apoio operacional e especialmente tecnológico para agilização de coleta e análise de dados; definição clara de responsabilidades dos agentes envolvidos; elaboração de manuais técnicos, protocolos, instrumentos de orientação que deem suporte à implementação das atividades avaliativas; agilização da retroinformação instrumentando processos decisórios delimitados.

A ênfase na institucionalização de práticas avaliativas, associada ao monitoramento, garante a publicidade dos resultados de forma reflexiva e socializada, elemento essencial da participação dos sujeitos. Por outro, também assegura a integração de dados institucionais da universidade, favorecendo a disseminação de ideias e práticas, bem como subsídio para tomada de decisões. O trabalho em conjunto com a comunidade universitária é fundamental para trazer a revisão contínua do trabalho avaliativo no sentido da aproximação com a realidade e busca por melhores encaminhamentos.

Na perspectiva da institucionalização da avaliação são propostos os seguintes propostas para o ciclo de autoavaliação institucional:

**a) Proposta 01: Avaliação dos cursos e programas**

- Compatibilização de matrizes e instrumentos existentes;
- Definição de comissão de coordenação do processo;
- Definição da logística de implantação e participação dos diferentes órgãos/ setores da



- instituição: Coordenações, Departamentos, CPA, e Direção.
- Coleta de dados sobre os cursos (Atividades, Eventos, Publicações, etc.) em interlocução com a coordenação pedagógica e com o NDE.
- Processamento, análises dos dados e produção de relatórios; a Discussão dos resultados e tomada de decisões com os cursos e programas.
- Elaboração e encaminhamento do Relatório do Monitoramento de tomada de decisões.

**Necessidades:**

- Apoio da CPD para desenvolvimento da versão on-line do instrumento, para aplicação e produção de relatórios.

**b) Proposta 02: Avaliação da Docência inserida na avaliação de curso.**

- Revisão e/ou ajustes de instrumentos de avaliação existentes para aplicação no semestre.
- Apresentação do instrumento à comunidade
- Definição e execução da logística de aplicação nos diferentes cursos.
- Acompanhamento da aplicação, resolução e/ou encaminhamento dos problemas.
- Informações contínuas aos gestores sobre o andamento do processo.
- Encaminhamento aos gestores dos relatórios: por curso.
- Processamento, análises de dados institucionais e elaboração de Relatórios.
- Monitoramento de tomada de decisões por diferentes níveis de gestão.

**Necessidades:**

- Apoio da CPD para desenvolvimento da versão on-line do instrumento, para aplicação e produção de relatórios.
- Apoio de setores como CPD, Direção de Campus e FESG para a divulgação do processo avaliativo.



**c) Proposta 03: Avaliação externa em diálogo com a avaliação de curso**

**Atividades:**

- Análise documental: dos relatórios produzidos pelas comissões de avaliação externa tanto para credenciamento, recredenciamento, autorização de cursos e os próprios reconhecimento de cursos; dos relatórios de participação da CPA na Avaliação, dos Instrumentos de avaliação do Mec, fornecidos pelo PI.
- Levantamento dos aspectos positivos e negativos relativos aos indicadores avaliados.
- Coletas de dados em instrumento específico: registro pelo curso de ações realizadas ou pretendidas referentes aos apontamentos dos avaliadores.
- Sistematização e análise de dados por dimensão avaliada e por ato regulatório
- Elaboração de relatório com recomendações e encaminhamentos aos gestores.

**d) Proposta 04: Avaliação de Egressos**

- Definição de parcerias com o Setor de Ex-Alunos (**a ser criado**) e DCE e alunos Pós-Graduação.
- Revisão e proposição de instrumentos para graduação e pós- graduação.
- Definição e execução da logística de aplicação on-line dos instrumentos de cadastramento e monitoramento dos egressos da IES.
- Processamento, análises institucionais dos resultados e elaboração de Relatórios.
- Elaboração de Sínteses dos resultados para encaminhamento aos gestores: diretor e coordenadores de cursos e programas de pós graduação.
- Participação em seminários/oficinas organizados pelos cursos/programas e pela CPA.

**Necessidades:**

- Criação de um setor de Ex-Alunos.
- Apoio da CPD para desenvolvimento da versão on-line do instrumento, para aplicação e produção ode relatórios e comunicação com os egressos.
- Apoio da Direção Pedagógica dos Coordenadores de Cursos do Conselho de Pesquisa Extensão e Pós Graduação.



#### **e) Proposta 05: Avaliação da Extensão**

- Participação na construção do instrumento de coleta de dados das atividades de extensão.
- Orientação para preenchimento da ferramenta on-line nos aspectos relativos à autoavaliação institucional.
- Análises de dados e elaboração de Relatórios anuais para encaminhamentos à Diretoria e Presidência.

#### **Necessidades:**

- Necessidade de integração da CPA com o COPE e CPD. Continuada para desenvolvimento de estudos e propostas para extensão na universidade.
- Parceria com o CPD para desenvolvimento da ferramenta tecnológica para aplicação on-line com ajuste do instrumento existente.

#### **f) Proposta 06: Gestão de resultados para tomada de decisão**

A gestão de resultados da autoavaliativos pretende ampliar ainda mais a ação de associar informação aos encaminhamentos de tomada de decisão com a finalidade de melhoria na qualidade das atividades acadêmicas, administrativas e financeiras da IES. Tendo essa perspectiva como meta, definiu-se uma investigação, em profundidade, nas dimensões avaliadas e desenvolvidas na FAFICH. O objetivo é oferecer dados e informações mais contextualizadas e objetivas para a orientação à tomada de decisão.

A gestão da informação avaliativa para tomada de decisões implica, por um lado, na organização dos resultados obtidos com a realização do Acompanhamento e a análise das dimensões institucionais tendo como referência o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional PPIs dos cursos, estrutura física e financeira para subsidiar processos de tomada de decisões. Por lado a gestão de resultados está voltada para o fortalecimento de ações avaliativas que se situem como estratégias do cotidiano ao encontro do aperfeiçoamento do fazer cotidiano.



- Construção de modelo de monitoramento baseado nas indicações e recomendações construídas a partir dos resultados do processo de autoavaliação.
- Elaboração e/ou aquisição de um software para preenchimentos on-line com apoio do CPD e /ou assistência técnica especializada.
- Disponibilização de sínteses para a Diretoria, Presidência da Faculdade e outros órgãos gestores.

**Necessidades:**

- Apoio do CPD para produção e/ou aquisição do software, sua aplicação e processamento de dados.

### 9. Cronograma de trabalho 2014 - 2015

Ano de 2014											
Atividade	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nomeação da Equipe CPA	X										
Reunião da equipe CPA	X										
Estudo das atividades das equipes anteriores	X	x									
Levantamento da legislação referente a CPA	X										
Solicitação a todas as coordenações dos relatórios das avaliações externas		x									
Solicitação a todas as coordenações dos seu PDI e seu respectivo PPI		x									
Revisão de todos os relatórios das avaliações externas		x	x	x							
Encaminhamento de sugestões a Direção Pedagógica segundo análise das avaliações externas				x							
Elaboração do questionário de auto avaliação 2014	Arp										
Formação e Nomeação da nova equipe da CPA									x		
Elaboração do Regimento Interno					X		x	x			











Ano de 2019											
Atividade	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Primeira Reunião ordinária	X										
Avaliação do ciclo avaliativo 2014 - 2015		x	x								
Comunicação a Direção Acadêmica sobre o vencimento da Portaria CPA					x						
Nomeação da Equipe CPA.									x		
Transição de informações entre equipe CPA anterior e nova equipe									x	x	
Segunda Reunião ordinária. Fechamento do ciclo avaliativo.										x	

ARP – Atividade Realizada Parcialmente.\*

\*Atividade não foi realizada por mudança na estrutura da CPA/FAFICH



Além das atividades previstas nesse cronograma a CPA estará acompanhando todo o processo de avaliação institucional interno e externo bem como todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pelos cursos.

A CPA também se reunirá semestralmente com as coordenações e NDEs dos cursos a fim de acompanhar desenvolvimento dos PPIs e o acompanhamento do PDI.

A CPA se reunirá com os Dirigentes da FESG e FAFICH para discutir e propor melhorias nas atividades acadêmicas, administrativas e financeiras levantadas através dos relatórios.



## 10. Considerações finais.

O presente documento não tem a pretensão de ser ferramenta estanque aqui na instituição, desde que instituiu a CPA/FAFICH é o primeiro instrumento produzido com a intenção de um planejamento a curto, médio e longo prazo, que pode ser alterado e/ou revisado a qualquer momento.

A CPA por ser um órgão independente na instituição não é um órgão desligado dela é necessário que haja uma sintonia harmônica com os demais colegiados e a cooperação mútua de das partes.

A CPA não é um órgão de avaliação do desempenho Docente para fins de progressão na carreira como se acredita, a CPA é uma parceira da instituição que irá contribuir para o seu desenvolvimento acadêmico, administrativo e financeiro.

O presente documento se adéqua a mudança de nomenclatura da instituição de FACULDADE para CENTRO UNIVERSITÁRIO, as atividades metodológicas aqui empregadas se aplica com algumas alterações ao anseio institucional.

Esse documento foi concebido a partir do outros documentos institucionais de outras IES que nos foram cedidos ou consultados nas WEB SITES dessas instituições. Aqui podemos citar e agradecer a Universidade Federal de Goiás - UFG que além de nos orientar pessoalmente ainda nos forneceu todo material disponível para nortear nossos trabalhos, foram utilizados e/ou consultados materiais da Universidade Federal de Uberlândia – UFU , Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, Universidade de Rio Verde Goiás - UniRV dentre outras.

Agradecemos o apoio de toda comunidade acadêmica, em especial aos dirigentes da FAFICH pela compreensão, ao Presidente da FESG pelo apoio e confiança, ao Pesquisador Institucional Prof. Mo. Marlon Luiz de Almeida por toda dedicação, ajuda e por estar sempre pronto para auxiliar, aos colegas Professores pelas opiniões e pelo apoio e pela equipe da CPA que não mede esforços para a contribuir na construção de uma instituição mais justa, acolhedora, participativa, progressista e forte. Porque unidos vamos longe.

## 11. Referências consultadas

AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **Relatório de Auto Avaliação**. Goiatuba: Fafich, 2014. 09 p. AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **Relatório Geral: Auto-Avaliação Institucional**. Goiatuba: Fafich, 2010. 102 p. **Citação com autor incluído no texto: Avaliação (2010)**

AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **Relatório Final: Análise de Resultados da Coleta de Dados da Avaliação Institucional Realizadas pela CPA**, no Primeiro semestre de 2012. Goiatuba: Fafich, 2012. 200 p. Disponível em: <[www.fafich.org.br](http://www.fafich.org.br)>. Acesso em: 25 jun. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004: Institui o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** (Sinaes) e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa Nº 40, de 12 de Dezembro de 2007. Republicada em 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

\_\_\_\_\_. Portaria MEC/INEP n. 2.051, de 9 de julho de 2004: **Regulamenta os procedimentos de Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** (Sinaes).

\_\_\_\_\_. Portaria Ministerial nº 1.027, de 15 de maio de 2006, **dispõe sobre a criação da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA**, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. PORTARIA NORMATIVA Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2013: **define o Enade de 2013**.

\_\_\_\_\_. PORTARIA INEP nº 121, de 27 de março de 2013. **Designa os membros que constituirão as Comissões Assessoras de Área para as áreas avaliadas no ENADE 2013**.

\_\_\_\_\_. Parecer Câmara da Educação Superior, CES/CNE n. 776 de 03 de dezembro de 1997. **Dispõe sobre orientações para as diretrizes curriculares dos cursos de Graduação**.

DIAS SOBRINHO, J. **Universidade e avaliação: entre a ética e o mercado**. Florianópolis: Insular, 2002.



FORTALEZA CEARÁ. Universidade Federal do Ceará. Comissão Própria de Avaliação. **Projeto de Autoavaliação da Universidade Federal do Ceará: 2013/2014.** 2013. Disponível em: <[http://www.ufc.br/images/\\_files/a\\_universidade/avaliacao\\_institucional/projeto\\_autoavaliacao\\_ufc\\_2013-2104.pdf](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/avaliacao_institucional/projeto_autoavaliacao_ufc_2013-2104.pdf)>. Acesso em: 03 nov. 2014.

GOIÁS, Universidade Federal de; AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **Auto-avaliação Institucional:** Universidade Federal de Goiás: 2001 - 2005. Goiânia: Cegraf-ufg, 2006. 206 p.

GOIÁS, Universidade Federal de; AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **Autoavaliação Institucional UFG:** Relatório de Autoavaliação institucional UFG: 2006 - 2008. Goiânia: Cegraf-ufg, 2008. 72 p.

GOIÁS, Universidade Federal de; AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **Autoavaliação Institucional UFG:** Relatório de Autoavaliação institucional UFG: 2009 - 2010. Goiânia: Cegraf-ufg, 2011. 149 p.

GOIÁS, Universidade Federal de; AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **Autoavaliação Institucional UFG:** Relatório de Autoavaliação institucional UFG: 2011 - 2012. Goiânia: Cegraf-ufg, 2013. 229 p

QUEIROZ, Kelli Consuêlo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliamos?:** uma experiência proposta pelo SINAES. 2008. 175 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1342/1/DISSERTACAO\\_2008\\_KelliConsueloAQueiroz.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1342/1/DISSERTACAO_2008_KelliConsueloAQueiroz.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2014.

LAPA, Faculdade Educacional da. **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.** 2013. Disponível em: <<http://www.fael.edu.br/arquivos/cpa/projeto-de-autoavaliacao-institucional-2013.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.** Brasília: Maio de 2012.

PAULO, Pontifícia Universidade Católica de São; AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA PUC-SP:** Ciclo avaliativo 2013/2015. 2014. Disponível em: <[http://www.pucsp.br/cpa/downloads/insercao\\_de\\_projeto\\_de\\_av\\_2013-2015.pdf](http://www.pucsp.br/cpa/downloads/insercao_de_projeto_de_av_2013-2015.pdf)>. Acesso em: 21 out. 2014.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES). **Roteiro de Autoavaliação Institucional.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.



\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:** da concepção à regulamentação. 5. ed. revisada e ampliada. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. 328 p.

UBERLÂNDIA, Universidade Federal de; AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA:** Maio 2013/Março 2016. 2014. Disponível em: <[http://www.cpa.ufu.br/sites/cpa.ufu.br/files/ProjetodeAutoavaliacaoUFU\\_2013-2016.pdf](http://www.cpa.ufu.br/sites/cpa.ufu.br/files/ProjetodeAutoavaliacaoUFU_2013-2016.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2014.

VERDE, Universidade de Rio; AVALIAÇÃO, Comissão Própria de. **Programa de Autoavaliação Institucional.** 2009. Disponível em: <[http://www.fesurv.br/down/cpa/20112\\_programa\\_cpa.pdf](http://www.fesurv.br/down/cpa/20112_programa_cpa.pdf)>. Acesso em: 03 nov. 2014.



